

PORTARIA N. 009/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear o senhor ADIEL JOSE ZACARIAS CORREIA, inscrito no RG 5.406.027 SSP/PE, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Turismo, Comércio e Cultura, simbologia CC-1, lotada à Secretaria de Turismo, Comércio e Cultura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, tendo efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 04 de janeiro de 2021.



Isaias Honorato da Silva Marques

Prefeito do Município de Tamandaré/PE



1. The first part of the document is a letter from the Secretary of the State to the Governor, dated 10th March 1870.

2. The second part of the document is a letter from the Governor to the Secretary of the State, dated 15th March 1870.

3. The third part of the document is a letter from the Secretary of the State to the Governor, dated 20th March 1870.

4. The fourth part of the document is a letter from the Governor to the Secretary of the State, dated 25th March 1870.

5. The fifth part of the document is a letter from the Secretary of the State to the Governor, dated 30th March 1870.

6. The sixth part of the document is a letter from the Governor to the Secretary of the State, dated 5th April 1870.

7. The seventh part of the document is a letter from the Secretary of the State to the Governor, dated 10th April 1870.

8. The eighth part of the document is a letter from the Governor to the Secretary of the State, dated 15th April 1870.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear o senhor ADIEL JOSE ZACARIAS CORREIA, inscrito no RG 5.406.027 SSP/PE, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Turismo, Comércio e Cultura, simbologia CC-1, lotada à Secretaria de Turismo, Comércio e Cultura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, tendo efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 04 de janeiro de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Mateus Antônio da Silva
Código Identificador: 1BFB90CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/01/2021. Edição 2743
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAMBUÍ, RUI
MOURÃO, considerando que o ensino é um direito
de todos os cidadãos brasileiros e que a
educação é o caminho para o desenvolvimento
da sociedade.

Art. 1º - Fica instituído o curso de
CORTELA, dentro do RG 1306/17, para a
preparação dos alunos em relação ao Ensino
Cultural, sob a orientação do Conselho
Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em
contrário.

Jambugá, 05 de Janeiro de 2017.

ASS: EXCELENTÍSSIMO Sr. RUI MOURÃO
Prefeito do Município de Jambuí

Proferida em
Mesa Diretora de
Câmbio Municipal, em 05/01/2017.

Mesa Diretora do Câmbio Municipal de Jambuí, em 05/01/2017.
Foi lida e aprovada a seguinte proposta de
resolução, que estabelece a criação do curso de
Corteja, dentro do RG 1306/17, para a
preparação dos alunos em relação ao Ensino
Cultural, sob a orientação do Conselho
Municipal de Educação.